

INDICAÇÃO Nº 21.557/2015

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para o município Jacobina-BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para o município Jacobina-BA.

JUSTIFICATIVA

Jacobina é um município baiano localizado no Piemonte da Chapada Diamantina, entre serras, com uma vegetação de caatinga, típica em toda região. A população da cidade é de 84.811 habitantes, segundo dados do IBGE 2015.

A solicitação de uma ambulância para atender as demandas de saúde local, visa ampliar a qualidade e a presteza no atendimento. Nesse sentido, é necessário ressaltar que é direito do povo baiano dispor de transporte público em boas condições, para a preservação da saúde.

Diante da necessidade de aquisição da ambulância para o município de Jacobina, é que encaminho a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2015

Deputado Pedro Tavares

